



Município de Mação
Câmara Municipal

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



ANO 2018



RELATÓRIO





ENQUADRAMENTO LEGAL

O enquadramento das fontes de financiamento (receitas) bem como a sua aplicação (despesas) nas, cada vez mais, diversificadas áreas de intervenção municipal encontra-se regulado pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL (Decreto-Lei n.º 54 – A/99 de 22 de fevereiro).

Os presentes documentos foram também elaborados de acordo com o preceituado na Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.



APRESENTAÇÃO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS

Nos termos previstos da alínea c) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentamos os documentos previsionais para o quadriénio 2018-2021, compostos, nos termos da Lei, pelos seguintes documentos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Compete à Câmara Municipal elaborar os documentos previsionais em causa, e em coerência com as disposições legais citadas, conjugadas com a alínea a) n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Mação, dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela



ANOTAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais da Autarquia consubstanciam-se, de acordo com as regras inseridas no POCAL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento.

As Grandes Opções do Plano (GOP) são o instrumento que define as linhas de desenvolvimento estratégico e programático do Município e incluem o Plano plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais relevantes (AMR).

O orçamento permite evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar e é, necessariamente, articulado com o PPI e AMR.

Orçamento, PPI e AMR são pois os instrumentos previsionais de suporte à administração e gestão do Município de Mação, para o quadriénio 2018-2021.

PRINCÍPIOS E REGRAS DE EXERCÍCIO PREVISIONAL

O exercício de previsão que constitui a elaboração do orçamento, do PPI e das AMR, subordina-se a princípios orçamentais, a princípios contabilísticos e a regras previsionais, todos definidos no POCAL, assim:

Princípios Orçamentais:

- **Princípio da Independência:** a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;
- **Princípio da anualidade:** os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- **Princípio da unidade:** o orçamento das autarquias locais é único;
- **Princípio da universalidade:** o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, caso



existam, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

- **Princípio do equilíbrio:** o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- **Princípio da especificação:** o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previsto;
- **Princípio da não consignação:** o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- **Princípio da não compensação:** todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Princípios Contabilísticos:

- **Princípio da entidade contabilística:** constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POCAL;
- **Princípio da continuidade:** considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- **Princípio da consistência:** considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;
- **Princípio da especialização (ou do decréscimo):** os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;



- **Princípio do custo histórico:** os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- **Princípio da prudência:** significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza se, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- **Princípio da materialidade:** as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- **Princípio da não compensação:** os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

ORÇAMENTO

Apresentamos aos membros dos Órgãos Autárquicos do nosso Município, e conseqüentemente a todos os Municípes, o primeiro Orçamento deste novo mandato e respetivas atividades que o mesmo pretende suportar, na firme convicção de que se trata de documentos adequados e necessários à realidade socioeconómica do Concelho de Mação.

Estamos a iniciar o novo ciclo autárquico, com tudo o que isso acarreta de responsabilidade e, sobretudo, de esperança. Esperança que todos, em conjunto, possamos contribuir para fazermos um Concelho melhor.

Ao partirmos para a elaboração destes documentos, em especial do Orçamento, temos de ter a consciência plena da realidade que temos pela frente. Essa realidade diz-nos que temos um Concelho com uma floresta devastada, com várias



infraestruturas Municipais destruídas, mas, principal e infelizmente, uma realidade que nos demonstra um desânimo numa parte substancial da nossa população que urge contrariar.

Nestes pressupostos, o Orçamento para 2018 e também para 2019, seguramente, será muito condicionado pelos montantes que prevemos receber em razão das indemnizações que solicitamos, bem como dos montantes a receber para as medidas de estabilização pós-incêndios.

De igual modo, será também um Orçamento onde se refletirão os valores que esperamos poder vir a receber dos fundos comunitários, em especial do PARU.

Sem pôr em causa nada daquilo que referimos, assim como dos montantes consignados àquelas situações em concreto, queremos afirmar que temos bem presentes os compromissos que assumimos com os eleitores deste Concelho e, nesse sentido, seremos fiéis aos mesmos, tentando, dentro do possível, cumpri-los.

O Orçamento para 2018, com as condicionantes referidas, tenderá a concretizar já algumas das propostas que apresentamos, nomeadamente em áreas onde o seu impacto financeiro pode ser menos sentido.

Ao longo dos anos, esta Câmara Municipal tem conseguido apresentar uma solidez económico-financeira assinalável. Pretendemos seguir esse caminho, sem deixar de fazer aquilo que entendemos ser fundamental com vista ao desenvolvimento do Concelho. Queremos com isto dizer que podemos e devemos usar, com parcimónia, os recursos disponíveis, os meios necessários e a margem que possuímos para, nos termos legais, concretizar aquilo a que nos propomos, sem colocar em causa a sustentabilidade financeira da Autarquia.

Os desafios que se nos apresentam são grandes. Cumpre-nos responder com competência aos mesmos, tendo presente os objetivos que nos propomos alcançar, nomeadamente:

- Melhorar os apoios sociais aos mais carenciados;



- Criar melhores condições para a atividade económica;
- Valorizar os nossos recursos;
- Aprofundar e valorizar o conhecimento, a educação e a cultura;
- Promover a participação cívica, em particular dos mais jovens;

Se conseguirmos ter sucesso naqueles cinco objetivos, seguramente que teremos um Concelho mais atrativo, com mais qualidade de vida e mais capaz de atingir aquele desígnio que todos os Concelhos do Interior pretendem alcançar: suster o despovoamento.

No sentido de alcançarmos aqueles objetivos iremos focalizar, preferencialmente, a nossa atuação em seis áreas de atuação:

1. Inovação e Ação Social;
2. Educação e Cultura;
3. Empreendedorismo;
4. Floresta / Sistema Agroflorestal;
5. Valorização dos nossos recursos;
6. Reabilitação e manutenção de infraestruturas e Património.

A escolha destas áreas, que apresentámos às eleições do Concelho, têm como ponto de partida, muito do trabalho que foi desenvolvido no mandato anterior à volta do Plano de Desenvolvimento Estratégico – Mação 2025.

Não nos podemos esquecer que aquele documento foi apresentado há menos de 2 anos e tem, do nosso ponto de vista, uma validade temporal, pelo menos, até final do presente e dos próximos mandatos. Assim, é nossa intenção trabalharmos no sentido de pormos em prática aquilo que foi validado naquele Plano.

É, pois, nosso entendimento que este Orçamento é, conforme referimos, adequado àquilo que pretendemos concretizar e, conseqüentemente, às necessidades do Concelho.



Município de Mação

Câmara Municipal

Não temos agora, nem nunca teremos, a pretensão de sermos donos absolutos da razão. Nesse sentido, estamos abertos ao contributo de todos que conosco queiram colaborar. Seremos sempre uma Câmara aberta e, mais que isso, uma Câmara que irá ter com as Pessoas, ouvir, esclarecer, receber contributos. Todos seremos poucos para fazer aquilo que tem de ser feito pelo nosso Concelho.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro.

Na elaboração dos documentos previsionais foram tidas em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.



Assim, para concretizarmos as atividades mais relevantes, apresentamos o seguinte orçamento para 2018:

Resumo do Orçamento por Capítulo para 2018

Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos diretos	883.300,00	01 Despesas com o pessoal	3.719.062,00
02 Impostos indiretos	9.900,00	02 Aquisição de bens e serviços	3.430.404,00
04 Taxas, multas e outras penalidades	24.100,00	03 Juros e outros encargos	38.169,00
05 Rendimentos da propriedade	1.100,00	04 Transferências correntes	532.031,00
06 Transferências correntes	6.104.097,00	05 Subsídios	100,00
07 Vendas de bens e serviços correntes	1.818.400,00	06 Outras despesas correntes	205.334,00
08 Outras receitas correntes	33.800,00	Total das Despesas Correntes	7.925.100,00
Total das Receitas Correntes	8.874.697,00	07 Aquisição de bens de capital	3.997.852,00
09 Venda de bens de investimento	790,00	08 Transferências de capital	220.426,00
10 Transferências de capital	3.557.978,00	09 Ativos financeiros	54.300,00
11 Activos Financeiros	1.000,00	10 Passivos financeiros	236.887,00
12 Passivos financeiros	200,00	11 Outras Despesas de Capital	200,00
Total das Receitas de Capital	3.559.968,00	Total das Despesas Capital	4.509.665,00
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00		
16 Saldo da gerência anterior	0,00		
Outras Receitas	100,00		
Total das Receitas :	12.434.765,00	Total das Despesas :	12.434.765,00



QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no artigo 41º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano. De referir que o quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

A citada Lei refere ainda que, no artigo 47º, os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.

Atendendo que o referido Decreto-Lei ainda não foi publicado, o quadro que abaixo apresentamos, salvo melhor opinião, não será vinculativo.



Município de Mação
Câmara Municipal

	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	8.874.697,00	9.052.190,94	9.233.234,76	9.417.899,45
Impostos diretos	883.300,00			
Impostos indiretos	9.900,00			
Taxas, multas e outras penalidades	24.100,00			
Rendimentos da propriedade	1.100,00			
Transferências correntes	6.104.097,00			
Vendas de bens e serviços correntes	1.818.400,00			
Outras receitas correntes	33.800,00			
Receitas de Capital	3.559.968,00	5.631.167,36	3.702.366,72	3.776.414,05
Venda de bens de investimento	790,00			
Transferências de capital	3.557.978,00			
Activos Financeiros	1.000,00			
Passivos financeiros	200,00			
Outras receitas de capital				
Outras receitas	100,00	100,00	100,00	100,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00			
Saldo da gerência anterior				
Total das Receitas				
Total das Receitas	12.434.765,00	14.683.458,30	12.935.701,48	13.194.413,51
Despesas Correntes	7.925.100,00	8.083.602,00	8.245.274,04	8.410.179,52
Despesas com o pessoal	3.719.062,00			
Aquisição de bens e serviços	3.430.404,00			
Juros e outros encargos	38.169,00			
Transferências correntes	532.031,00			
Subsídios	100,00			
Outras despesas correntes	205.334,00			
Despesas de Capital	4.509.665,00	6.714.647,00	2.776.166,00	2.434.975,00
Aquisição de bens de capital	3.997.852,00			
Transferências de capital	220.426,00			
Ativos financeiros	54.300,00			
Passivos financeiros	236.887,00			
Outras Despesas de Capital	200,00			
Total das Despesas	12.434.765,00	14.798.249,00	11.021.440,04	10.845.154,52



Resumo das atividades mais relevantes:

1. INOVAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Tendo por base aquilo que muito de bom tem sido feito no nosso Concelho ao longo dos anos, entendemos que há sempre margem para fazer mais e melhor. É isso que pretendemos! E pretendemos fazê-lo proporcionando, incentivando e apoiando aqueles que tanto têm dado ao Concelho neste ano, como são as nossas IPSS.

Contudo, temos de ter em linha de conta que pode haver necessidade de alterar comportamentos, de inovar, de criar novas respostas, de nos adaptarmos aos anseios das pessoas.

Assim, nesta área a Autarquia terá, por um lado, de exercer e maximizar as suas competências e, por outro lado, ser um parceiro proactivo junto daqueles que querem ser uma mais-valia no nosso Concelho na área social.

Da nossa parte, em 2018 pretendemos:

- Manter os apoios sociais existentes;
- Apoiar a capacitação das IPSS;
- Iniciar o processo tendente à comparticipação de medicamentos a famílias comprovadamente carenciadas;
- Iniciar a construção do CAO (Centro atividades Ocupacionais)

2. EDUCAÇÃO E CULTURA

Esta é uma área vasta onde existe, também, um trabalho no Concelho que é realizado por diversas parcerias e onde muitas vezes o papel da Autarquia é o de apoiar e impulsionar a concretização de projetos e de iniciativas.

Uma das nossas apostas será manter um plano regular de oferta cultural aos Maçaenses, como tem sido nosso hábito, sendo que apostaremos num programa cada vez mais atrativo e ainda mais diversificado. Mas o desafio maior a que nos



propomos será o de incrementar e facilitar o acesso à Cultura em todo o Concelho. Tem sido feito, ao longo dos anos e mandatos anteriores, um importante trabalho de abertura à cultura e de oferta cultural à população. No entanto, num Município tão vasto quanto o nosso, sentimos que o acesso muitas vezes se restringe à Sede de Concelho. É, por isso, nossa intenção descentralizar esta oferta cultural, levando-a às Freguesias, nas suas diversas vertentes.

Aliando a Educação a uma outra área da qual não se pode nem deve dissociar, a Juventude, a Câmara Municipal de Mação irá incentivar e reforçar a participação cívica dos jovens, proporcionando-lhes acesso a iniciativas de carácter didático e que julguemos pertinentes do ponto de vista da construção e desenvolvimento do seu espírito crítico.

Para além disso, também a Câmara tem apostado fortemente nestas áreas, sendo nossa intenção reforçar ao longo deste mandato esta mais-valia que tem proporcionado ao Concelho um reconhecimento, em termos Nacionais e Internacionais, que a todos deve orgulhar.

No próximo ano pretendemos:

- Iniciar as obras no Núcleo Museológico de Ortiga;
- Iniciar a reabilitação do Cineteatro Municipal;
- Manter, através dos vários apoios concedidos, a colaboração com o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte;
- Participar ativamente no Projeto Educativo do Museu;
- Incentivar a participação cívica, com a iniciativa “Volta ao Concelho” e Encontro de Maçaenses em Lisboa.

3. EMPREENDEDORISMO

Tendo em consideração a importância crescente desta área, compete à Autarquia desenvolver todos os esforços por forma a proporcionar o melhor ambiente e



condições possíveis para a manutenção e surgimento de atividades económicas, geradoras de riqueza e criação de postos de trabalho.

O Concelho de Mação dispõe, hoje, de condições únicas na Região – Centro de Negócios – que importa explorar, para que possa contribuir decisivamente para o desenvolvimento do Concelho.

Contudo, não nos podemos esquecer que a realidade da nossa atividade económica vai muito para lá do Centro de Negócios, devendo nós, por isso, ter em consideração tal facto e apoiar decisivamente aqueles que ao longo dos anos conseguiram gerar e dinamizar negócios um pouco por todo o Concelho.

É, pois, fundamental ter aqui uma abordagem diferenciada, tendo em consideração as diversas “realidades” que compõem o nosso Concelho.

É nossa intenção em 2018:

- Dinamizar o Centro de Negócios/Ninho Empresas;
- Iniciar o programa Incentivo Mação 2020;
- Criar o Cartão “ComMação”, destinado a promover o comércio local.

4. FLORESTA / SISTEMA AGROFLORESTAL

A nossa maior riqueza, onde ao longo dos últimos anos investimos muitos recursos, não tanto financeiros, está destruída, necessitando por isso de “renascer”.

Temos dito que aquilo que os responsáveis políticos no Concelho, de todos os partidos, defendiam em 2005/2006 é hoje também e ainda, válido, tendo obviamente de ser adaptado às novas circunstâncias económicas, sociais, demográficas e ambientais.

Assim, tendo em consideração esse facto, é importante que a nossa Autarquia possa dar um sinal claro e inequívoco de que a floresta é uma aposta a ter em conta para o futuro e essencial para o desenvolvimento harmonioso do Concelho.



Assim iremos:

- Apostar na efetivação das Zonas de Intervenção Florestal, através das Entidades de Gestão Florestal;
- Disponibilizar e incentivar apoio à diversificação agroflorestal;
- Disponibilizar aconselhamento técnico a produtores florestais e agricultores.

5. VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS

A valorização dos recursos de que o Concelho dispõe deverá ser vista, cada vez mais, de forma integrada para que possamos tirar o devido proveito da mais-valia que cada um, individualmente, tem.

Quando nos referimos aos recursos que temos e a sua valorização, temos também em consideração os recursos imateriais do Concelho, aquilo que é feito de forma competente e voluntariosa, p. ex., pelas Associações do Concelho. Temos de saber valorizar a massa humana e a mais-valia que constituem para o nosso Município, como também os nossos Artesãos, os nossos Agentes Económicos e Culturais sabendo, como através deles e com o nosso apoio podemos levar e elevar o nome de Mação.

Num outro contexto, e agora sim aproveitando os nossos recursos naturais, iremos tirar o máximo proveito dos mesmos para que possam ser um excelente contributo para o desenvolvimento do nosso potencial turístico.

É, pois, fundamental termos uma visão global sobre aquilo que temos e fazemos e tentamos colocar tudo ao serviço do Concelho, da forma mais integrada possível, sem esquecer as especificidades próprias.

É nossa intenção no próximo ano:

- Iniciar a requalificação das margens do Rio Tejo;
- Promover a agenda Concelhia envolvendo Autarquia e Associações;
- Criar uma rede de Património Concelhio classificado.



6. REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO

Esta é uma área onde, ano após ano, é necessário investimento e ter atenção às condições em que se encontram as nossas Infraestruturas e o nosso Património.

Trata-se de um trabalho contínuo, onde teremos de conciliar a manutenção corrente com a criação/construção de novos equipamentos, ainda que no decurso de uma reabilitação.

Assim em 2018:

- Reabilitaremos um edifício em Cardigos para a instalação de Espaço do Cidadão;
- Reabilitaremos arruamentos e rede viária;
- Iniciaremos os processos tendentes à requalificação do Cineteatro Municipal.

SERVIÇOS

Ao longo do próximo ano iremos continuar a modernizar os nossos serviços, num processo iniciado recentemente. Esta modernização, essencialmente de procedimentos visa responder melhor e mais atempadamente aos nosso Municípes, sendo um processo contínuo e demorado.

Analisaremos a possibilidade/necessidade de reformular o espaço de atendimento ao público, o próprio horário de funcionamento dos serviços, sempre numa perspetiva de melhor serviço aos Municípes.

Teremos igualmente em consideração as necessidades de recursos dos serviços em termos materiais que, fruto do decurso do tempo, começam, em alguns serviços, a dar mostras de desgaste.

Como tem sido hábito, contamos com o empenho, dedicação e competência de todos os trabalhadores da Autarquia para alcançarmos os objetivos propostos.



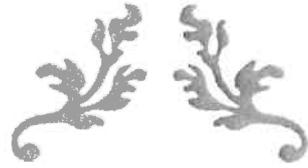
CONCLUSÃO

Estas são as áreas e atividades mais relevantes em cada uma delas. Conforme referimos ao apresentarmos estes documentos, fazemo-lo na firme convicção de que os mesmos são os mais adequados às necessidades do Concelho, aliados aos nossos recursos humanos e financeiros.

Como é óbvio, e aliás tem sido habitual, o trabalho da Câmara Municipal não se esgotará naquilo que vem plasmado nestes documentos, nomeadamente das atividades elencadas. As circunstâncias e as variáveis que rodeiam a execução de um Plano e de um Orçamento ditam muitas vezes a necessidade de ajustar aquilo que, previamente, tínhamos decidido. Contudo, no essencial, assumimos o rumo que agora traçamos, tentando ser o mais fiel possível aos compromissos que assumimos.

Pelo exposto, submetidos que estão os documentos a apreciação dos Órgãos Autárquicos, permitimo-nos sugerir a aprovação dos mesmos, através do voto favorável dos Ilustres Membros da Câmara e da Assembleia Municipal.

Mação, 7 novembro de 2017.



ORÇAMENTO 2018





RESUMO DO ORÇAMENTO 2018



Resumo do orçamento por Capítulo para 2018

Recargas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
03	Contribuições para Seg.Social, Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
07	Venda de bens e serviços correntes		
08	Outras receitas correntes		
	Total das Receitas Correntes		Total das Despesas Correntes
	883.300		3.719.062
	9.900		3.430.404
	24.100		38.169
	1.100		532.031
	6.104.097		100
	1.818.400		205.334
	33.800		
	8.874.697		7.925.100
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17	Operações extra-orçamentais
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas Capital		Total das Despesas de Capital
	3.560.068		4.509.665

Total das Receitas: 12.434.765

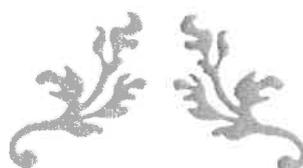
ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Total das Despesas: 12.434.765

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ORÇAMENTO DA RECEITA E
DESPESA PARA 2018



Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	545.000
010203	Imposto único de circulação	132.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	141.000
010205	Derrama	65.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	2.000
02020602	Loteamentos e obras	5.000
02020603	Ocupação da via pública	500
02020605	Publicidade	100
02020699	Outros	
0202069903	Imposto de Selo Contratos	100
0202069999	Outros	2.200
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	15.000
04012303	Ocupação da via pública	1.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012399	Outras	
0401239902	Registos	100
0401239903	Certidões	1.000
0401239904	Revalidações	100
0401239905	Vistorias	5.000
0401239906	Autenticação Documentos	100
0401239907	Metrologia Aferição	100
0401239908	Licenciamento Atividades Culturais	100
0401239999	Outras	1.000
0402	Multas e outras penalidades	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040201	Juros de mora	100
040202	Juros compensatórios	100
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	500
0510	Rendas	
051099	Outros	100
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.648.520
06030102	Fundo Social Municipal	163.988
06030103	Participação fixa no IRS	171.812
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	100
06030199	Outras Transferências do Estado	111.475
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	7.602
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	100
0609	Resto do mundo	
060904	União Europeia-Países membros	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	4.000
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	300

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	
07010802	Agua	512.000
07010804	Inertes	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Aguas	100
070199	Outros	24.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	100
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	55.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	128.000
07020902	Resíduos sólidos	54.200
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos Bombeiros ou ambulanc	100
0702090302	Transportes Escolares	50.000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.500
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	400
07020905	Cemitérios	7.400
07020906	Mercados e feiras	100
07020908	Parques de campismo	40.000
07020909	Construção, reparação e ligação de ramais	13.000
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	1.100
070302	Edifícios	2.900
070399	Outras	
07039901	Tarifa fixa pela const. cons.	241.700
07039902	Concessões	681.500

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07039903	Outros alugueres	100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3.500
08019903	IVA reembolsado	100
08019905	Refeições confeccionadas	6.300
08019906	Reserva de caça	100
08019907	Regularizações de créditos	100
08019999	Diversas	23.600
	Total das Receitas Correntes:	8.874.697
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	100
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	390
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	627.613
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030199	Outras	41.200
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	PDR	40.000
10030703	PT2020	350.000
10030704	PARU	484.000
10030705	PDR 2020 / Incêndios	987.004
10030706	Fundo de Emergência / Incêndios	978.248
10030707	Outros Projectos	49.613
1009	Resto do mundo	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100901	União Europeia-Instituições	100
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	100
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total das Receitas de Capital:	3.560.068
	Total do Orçamento da Receita:	12.434.765

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1.700
01	010213	Outros suplementos e prémios	8.300
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	100
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020212	Seguros	100
			100
Total das Despesas Correntes:			10.200
Total do Capítulo Orgânico 01:			10.200
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	165.680
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em Funções	2.010.100
02	01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remun.	53.650
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	16.830
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Estagios	100
02	01010909	Outros	100
02	010111	Representação	31.900
02	010112	Suplementos e prémios	100
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	222.160
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	100
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7.600
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	335.016
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	100
02	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	27.620

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	40.000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	21.000
02	010205	Abono para falhas	3.196
02	010206	Formação	7.000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	2.800
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	26.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000
02	010304	Outras prestações familiares	100
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	45.000
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	368.380
02	0103050202	Regime Geral	257.830
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	8.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	32.000
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	24.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	11.000
02	02010202	Gasóleo	200.000
02	02010299	Outros	61.000
02	020103	Munições, explosivos e artificios	100
02	020104	Limpeza e higiene	15.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	99.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.330
02	020108	Material de escritório	17.000

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	17.000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020112	Material de transporte-Peças	44.600
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	12.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	36.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	450.000
02	02011602	Electricidade	500.000
02	02011603	Saneamento e Recolha Tratamento Afluentes	113.711
02	02011609	Outros	7.557
02	020117	Ferramentas e utensílios	3.644
02	020118	Livros e documentação técnica	410
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	965
02	020121	Outros bens	
02	02012101	Material de aguas	14.000
02	02012102	Material electrico	13.000
02	02012103	Material consumo diverso	8.000
02	02012104	Material Saneamento	20.000
02	02012199	Outros bens	27.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	145.000
02	020202	Limpeza e higiene	45.000
02	020203	Conservação de bens	54.000
02	020206	Locação de material de transporte	100
02	020208	Locação de outros bens	100
02	020209	Comunicações	100.000
02	020210	Transportes	290.000
02	020211	Representação dos serviços	100
02	020212	Seguros	60.000
02	020213	Deslocações e estadas	19.280
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	148.000
02	020215	Formação	
02	02021501	Programas co-financiados	100
02	02021599	Outras formações	2.067

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020216	Seminários, exposições e similares	168.000
02	020217	Publicidade	49.000
02	020218	Vigilância e segurança	3.934
02	020219	Assistência técnica	10.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Tratamento residuos solidos	123.000
02	02022002	Serviços metrologia	100
02	02022003	Aulas pintura	6.146
02	02022004	Inspecções periodicas	2.811
02	02022099	Outros trabalhos especializados	150.000
02	020222	Serviços de saúde	26.836
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	40.012
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Licenciamento software	1.174
02	02022502	Actividades desportivas	100
02	02022503	Prolongamento de horarios	4.711
02	02022504	Segurança	100
02	02022505	Refeições	35.000
02	02022506	Parque campismo	25.216
02	02022507	Manutenções	100
02	02022508	Educação	86.000
02	02022509	Piscinas	7.200
02	02022510	Prevenção de incêndios	100
02	02022511	Protecção civil geral	100
02	02022599	Outros serviços	124.000
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	100
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030201	M L Prazo CGD 9015002354491	41
02	0301030202	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	1.370
02	0301030203	M L Prazo NOVO BANCO 250144942118	254
02	0301030204	M L Prazo CCAM 58010235575	162
02	0301030205	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	13.107
02	0301030206	M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM)	18.635
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030201	Despesas diversas	100
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	100
02	030306	Material de informática	100
02	030307	Maquinaria e equipamento	100
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	100
02	030402	Outros	100
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	3.900
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	
02	04010209	Outras	100
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	3.864
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	42.767
02	04050108	Outros	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	410.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	75.000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050103	Privadas	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas a pagar pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	1.000
02	060202	Activos incorpóreos	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	47.000

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	06020302	IVA pago	100
02	06020304	Serviços bancários	2.041
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Outras despesas financeiras	100
02	0602030502	Outros licenciamentos	100
02	0602030503	Outras quotas	141.821
02	0602030599	Diversas	13.072
Total das Despesas Correntes:			7.914.900
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	1.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	40.000
02	07010304	Creches	1.500
02	07010305	Escolas	15.000
02	07010307	Outros	634.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	701.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000
02	07010404	Iluminação pública	1.000
02	07010405	Parques e jardins	263.500
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	5.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	17.000
02	07010408	Viação rural	69.000
02	07010409	Sinalização e trânsito	10.000
02	07010413	Outros	1.986.752
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	4.000
02	07010602	Outro	38.000
02	070107	Equipamento de informática	13.600
02	070108	Software informático	28.000
02	070109	Equipamento administrativo	1.500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	3.000
02	07011002	Outro	43.000
02	070111	Ferramentas e utensílios	7.000
02	070115	Outros investimentos	65.000

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080102	Privadas	
02	08010201	Indemnizações	5.237
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	93.776
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	57.215
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	64.198
02	09	Activos financeiros	
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
02	0907	Acções e outras participações	
02	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM)	100
02	090707	Admin.pública-Admin.regional	100
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	54.000
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060301	M L Prazo CGD 9015002354491	16.709
02	10060302	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	33.332
02	10060303	M L Prazo NOVO BANCO 250144942118	47.724
02	10060304	M L Prazo CCAM 58010235575	15.776
02	10060305	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	31.206
02	10060306	M L Prazo Novo emprestimo (CCAM)	92.040
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	110299	Outras	100
Total das Despesas de Capital:			4.509.665
Total do Capitulo Orgânico 02:			12.424.565
Total do Orçamento da Despesa:			12.434.765

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



ORÇAMENTO INICIAL COM
VALORES EXTRA E COM
PLANO



Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	10.200,00	0,00	10.200,00
01		DESPESAS CORRENTES	10.200,00	0,00	10.200,00
01	01	Despesas com o pessoal	10.000,00	0,00	10.000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	10.000,00	0,00	10.000,00
01	010204	Ajudas de custo	1.700,00	0,00	1.700,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	8.300,00	0,00	8.300,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	200,00	0,00	200,00
01	0201	Aquisição de bens	100,00	0,00	100,00
01	020108	Material de escritório	100,00	0,00	100,00
01	0202	Aquisição de serviços	100,00	0,00	100,00
01	020212	Seguros	100,00	0,00	100,00
02		Câmara Municipal	8.116.731,00	4.307.834,00	12.424.565,00
02		DESPESAS CORRENTES	7.662.133,00	252.767,00	7.914.900,00
02	01	Despesas com o pessoal	3.709.062,00	0,00	3.709.062,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	2.871.256,00	0,00	2.871.256,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	165.680,00	0,00	165.680,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.063.750,00	0,00	2.063.750,00
02	01010401	Pessoal em Funções	2.010.100,00	0,00	2.010.100,00
02	01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remun.	53.650,00	0,00	53.650,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	16.830,00	0,00	16.830,00
02	01010601	Pessoal em funções	16.830,00	0,00	16.830,00
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100,00	0,00	100,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100,00	0,00	100,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	200,00	0,00	200,00
02	01010901	Estagios	100,00	0,00	100,00
02	01010909	Outros	100,00	0,00	100,00
02	010111	Representação	31.900,00	0,00	31.900,00
02	010112	Suplementos e prémios	100,00	0,00	100,00
02	010113	Subsidio de refeição	229.860,00	0,00	229.860,00
02	01011301	Pessoal dos quadros	222.160,00	0,00	222.160,00
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	100,00	0,00	100,00
02	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7.600,00	0,00	7.600,00
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	362.736,00	0,00	362.736,00
02	01011401	Pessoal dos quadros	335.016,00	0,00	335.016,00
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	100,00	0,00	100,00
02	01011403	Membros dos órgãos autárquicos	27.620,00	0,00	27.620,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	75.196,00	0,00	75.196,00
02	010202	Horas extraordinárias	40.000,00	0,00	40.000,00
02	010203	Alimentação e alojamento	100,00	0,00	100,00
02	010204	Ajudas de custo	21.000,00	0,00	21.000,00
02	010205	Abono para falhas	3.196,00	0,00	3.196,00
02	010206	Formação	7.000,00	0,00	7.000,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000,00	0,00	1.000,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00	0,00	100,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	2.800,00	0,00	2.800,00
02	0103	Segurança social	762.610,00	0,00	762.610,00
02	010301	Encargos com a saúde	26.000,00	0,00	26.000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	100,00	0,00	100,00
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000,00	0,00	25.000,00
02	010304	Outras prestações familiares	100,00	0,00	100,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	671.210,00	0,00	671.210,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	45.000,00	0,00	45.000,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	626.210,00	0,00	626.210,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	368.380,00	0,00	368.380,00
02	0103050202	Regime Geral	257.830,00	0,00	257.830,00
	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	0,00	100,00
02	010308	Outras pensões	8.000,00	0,00	8.000,00
02	010309	Seguros	32.100,00	0,00	32.100,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	32.000,00	0,00	32.000,00
02	01030902	Seguros de saúde	100,00	0,00	100,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	3.345.204,00	85.000,00	3.430.204,00
02	0201	Aquisição de bens	1.662.817,00	40.000,00	1.702.817,00
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	24.000,00	0,00	24.000,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	272.000,00	0,00	272.000,00
02	02010201	Gasolina	11.000,00	0,00	11.000,00
02	02010202	Gasóleo	200.000,00	0,00	200.000,00
02	02010299	Outros	61.000,00	0,00	61.000,00
02	020103	Munições, explosivos e artificios	100,00	0,00	100,00
02	020104	Limpeza e higiene	15.000,00	0,00	15.000,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	59.000,00	40.000,00	99.000,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100,00	0,00	100,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.330,00	0,00	7.330,00
02	020108	Material de escritório	17.000,00	0,00	17.000,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	17.000,00	0,00	17.000,00
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00	0,00	100,00
02	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
02	020112	Material de transporte-Peças	44.600,00	0,00	44.600,00
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100,00	0,00	100,00
02	020114	Outro material-Peças	12.000,00	0,00	12.000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	36.000,00	0,00	36.000,00
02	020116	Mercadorias para venda	1.071.268,00	0,00	1.071.268,00
02	02011601	Água	450.000,00	0,00	450.000,00
02	02011602	Electricidade	500.000,00	0,00	500.000,00
02	02011603	Saneamento e Recolha Tratamento Afluentes	113.711,00	0,00	113.711,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02011609	Outros	7.557,00	0,00	7.557,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	3.644,00	0,00	3.644,00
02	020118	Livros e documentação técnica	410,00	0,00	410,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	0,00	100,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	965,00	0,00	965,00
02	020121	Outros bens	82.000,00	0,00	82.000,00
02	02012101	Material de águas	14.000,00	0,00	14.000,00
02	02012102	Material eléctrico	13.000,00	0,00	13.000,00
02	02012103	Material consumo diverso	8.000,00	0,00	8.000,00
02	02012104	Material Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00
02	02012199	Outros bens	27.000,00	0,00	27.000,00
02	0202	Aquisição de serviços	1.682.387,00	45.000,00	1.727.387,00
02	020201	Encargos das instalações	145.000,00	0,00	145.000,00
	020202	Limpeza e higiene	45.000,00	0,00	45.000,00
02	020203	Conservação de bens	54.000,00	0,00	54.000,00
02	020206	Locação de material de transporte	100,00	0,00	100,00
02	020208	Locação de outros bens	100,00	0,00	100,00
02	020209	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
02	020210	Transportes	290.000,00	0,00	290.000,00
02	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
02	020212	Seguros	60.000,00	0,00	60.000,00
02	020213	Deslocações e estadas	19.280,00	0,00	19.280,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	118.000,00	30.000,00	148.000,00
02	020215	Formação	2.167,00	0,00	2.167,00
02	02021501	Programas co-financiados	100,00	0,00	100,00
02	02021599	Outras formações	2.067,00	0,00	2.067,00
02	020216	Seminários, exposições e similares	153.000,00	15.000,00	168.000,00
02	020217	Publicidade	49.000,00	0,00	49.000,00
02	020218	Vigilância e segurança	3.934,00	0,00	3.934,00
02	020219	Assistência técnica	10.000,00	0,00	10.000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	282.057,00	0,00	282.057,00
02	02022001	Tratamento resíduos sólidos	123.000,00	0,00	123.000,00
02	02022002	Serviços metrologia	100,00	0,00	100,00
02	02022003	Aulas pintura	6.146,00	0,00	6.146,00
02	02022004	Inspecções periódicas	2.811,00	0,00	2.811,00
02	02022099	Outros trabalhos especializados	150.000,00	0,00	150.000,00
02	020222	Serviços de saúde	26.836,00	0,00	26.836,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	40.012,00	0,00	40.012,00
02	020225	Outros serviços	283.801,00	0,00	283.801,00
02	02022501	Licenciamento software	1.174,00	0,00	1.174,00
02	02022502	Actividades desportivas	100,00	0,00	100,00
02	02022503	Prolongamento de horários	4.711,00	0,00	4.711,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	02022504	Segurança	100,00	0,00	100,00
02	02022505	Refeições	35.000,00	0,00	35.000,00
02	02022506	Parque campismo	25.216,00	0,00	25.216,00
02	02022507	Manutenções	100,00	0,00	100,00
02	02022508	Educação	86.000,00	0,00	86.000,00
02	02022509	Piscinas	7.200,00	0,00	7.200,00
02	02022510	Prevenção de incêndios	100,00	0,00	100,00
02	02022511	Protecção civil geral	100,00	0,00	100,00
02	02022599	Outros serviços	124.000,00	0,00	124.000,00
02	03	Juros e outros encargos	38.169,00	0,00	38.169,00
02	0301	Juros da dívida pública	33.669,00	0,00	33.669,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	33.669,00	0,00	33.669,00
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	100,00	0,00	100,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	33.569,00	0,00	33.569,00
02	0301030201	M L Prazo CGD 9015002354491	41,00	0,00	41,00
02	0301030202	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	1.370,00	0,00	1.370,00
02	0301030203	M L Prazo NOVO BANCO 250144942118	254,00	0,00	254,00
02	0301030204	M L Prazo CCAM 58010235575	162,00	0,00	162,00
02	0301030205	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	13.107,00	0,00	13.107,00
02	0301030206	M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM)	18.635,00	0,00	18.635,00
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00	0,00	100,00
02	030201	Despesas diversas	100,00	0,00	100,00
02	0303	Juros de locação financeira	300,00	0,00	300,00
02	030305	Material de transporte	100,00	0,00	100,00
02	030306	Material de informática	100,00	0,00	100,00
02	030307	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	100,00
0	0304	Juros tributários	200,00	0,00	200,00
02	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
02	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
02	0306	Outros encargos financeiros	3.900,00	0,00	3.900,00
02	030601	Outros encargos financeiros	3.900,00	0,00	3.900,00
02	04	Transferências correntes	364.264,00	167.767,00	532.031,00
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100,00	0,00	100,00
02	040102	Privadas	100,00	0,00	100,00
02	04010209	Outras	100,00	0,00	100,00
02	0403	Administração central	200,00	0,00	200,00
02	040301	Estado	100,00	0,00	100,00
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100,00	0,00	100,00
02	0405	Administração local	3.964,00	42.767,00	46.731,00
02	040501	Continente	3.964,00	42.767,00	46.731,00
02	04050102	Freguesias	3.864,00	0,00	3.864,00
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	42.767,00	42.767,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	04050108	Outros	100,00	0,00	100,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	330.000,00	80.000,00	410.000,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	330.000,00	80.000,00	410.000,00
02	0408	Famílias	30.000,00	45.000,00	75.000,00
02	040802	Outras	30.000,00	45.000,00	75.000,00
02	05	Subsídios	100,00	0,00	100,00
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	100,00
02	050103	Privadas	100,00	0,00	100,00
02	06	Outras despesas correntes	205.334,00	0,00	205.334,00
02	0602	Diversas	205.334,00	0,00	205.334,00
02	060201	Impostos e taxas	1.000,00	0,00	1.000,00
02	06020101	Impostos e Taxas a pagar pela autarquia	1.000,00	0,00	1.000,00
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	1.000,00	0,00	1.000,00
	060202	Activos incorpóreos	100,00	0,00	100,00
02	060203	Outras	204.234,00	0,00	204.234,00
02	06020301	Outras restituições	47.000,00	0,00	47.000,00
02	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
02	06020304	Serviços bancários	2.041,00	0,00	2.041,00
02	06020305	Outras	155.093,00	0,00	155.093,00
02	0602030501	Outras despesas financeiras	100,00	0,00	100,00
02	0602030502	Outros licenciamentos	100,00	0,00	100,00
02	0602030503	Outras quotas	141.821,00	0,00	141.821,00
02	0602030599	Diversas	13.072,00	0,00	13.072,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	454.598,00	4.055.067,00	4.509.665,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	3.997.852,00	3.997.852,00
02	0701	Investimentos	0,00	3.997.852,00	3.997.852,00
0	070101	Terrenos	0,00	1.000,00	1.000,00
02	070103	Edifícios	0,00	690.500,00	690.500,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	40.000,00	40.000,00
02	07010304	Creches	0,00	1.500,00	1.500,00
02	07010305	Escolas	0,00	15.000,00	15.000,00
02	07010307	Outros	0,00	634.000,00	634.000,00
02	070104	Construções diversas	0,00	3.103.252,00	3.103.252,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	701.000,00	701.000,00
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	50.000,00	50.000,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	1.000,00	1.000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	263.500,00	263.500,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	5.000,00	5.000,00
02	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	17.000,00	17.000,00
02	07010408	Viação rural	0,00	69.000,00	69.000,00
02	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	10.000,00	10.000,00
02	07010413	Outros	0,00	1.986.752,00	1.986.752,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070106	Material de transporte	0,00	42.000,00	42.000,00
02	07010601	Recolha de resíduos	0,00	4.000,00	4.000,00
02	07010602	Outro	0,00	38.000,00	38.000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	13.600,00	13.600,00
02	070108	Software informático	0,00	28.000,00	28.000,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	1.500,00	1.500,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	46.000,00	46.000,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	3.000,00	3.000,00
02	07011002	Outro	0,00	43.000,00	43.000,00
02	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	7.000,00	7.000,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	65.000,00	65.000,00
02	08	Transferências de capital	163.211,00	57.215,00	220.426,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.237,00	0,00	5.237,00
	080102	Privadas	5.237,00	0,00	5.237,00
02	08010201	Indemnizações	5.237,00	0,00	5.237,00
02	0805	Administração local	93.776,00	57.215,00	150.991,00
02	080501	Continente	93.776,00	57.215,00	150.991,00
02	08050102	Freguesias	93.776,00	0,00	93.776,00
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	57.215,00	57.215,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	64.198,00	0,00	64.198,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	64.198,00	0,00	64.198,00
02	09	Activos financeiros	54.300,00	0,00	54.300,00
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	100,00	0,00	100,00
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00	0,00	100,00
02	0907	Acções e outras participações	200,00	0,00	200,00
02	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM)	100,00	0,00	100,00
02	090707	Admin.pública-Admin.regional	100,00	0,00	100,00
02	0908	Unidades de participação	54.000,00	0,00	54.000,00
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	54.000,00	0,00	54.000,00
02	10	Passivos financeiros	236.887,00	0,00	236.887,00
02	1005	Empréstimos a curto prazo	100,00	0,00	100,00
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00	0,00	100,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	236.787,00	0,00	236.787,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	236.787,00	0,00	236.787,00
02	10060301	M L Prazo CGD 9015002354491	16.709,00	0,00	16.709,00
02	10060302	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	33.332,00	0,00	33.332,00
02	10060303	M L Prazo NOVO BANCO 250144942118	47.724,00	0,00	47.724,00
02	10060304	M L Prazo CCAM 58010235575	15.776,00	0,00	15.776,00
02	10060305	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	31.206,00	0,00	31.206,00
02	10060306	M L Prazo Novo emprestimo (CCAM)	92.040,00	0,00	92.040,00
02	11	Outras despesas de capital	200,00	0,00	200,00
02	1102	Diversas	200,00	0,00	200,00

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2018

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	110201	Restituições	100,00	0,00	100,00
02	110299	Outras	100,00	0,00	100,00
Total geral:			8.126.931,00	4.307.834,00	12.434.765,00

ORGÃO EXECUTIVO

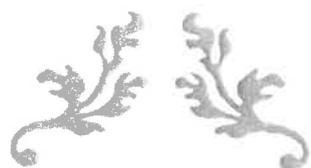
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018



Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2018		Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)				
1	111	Funções Gerais																					
		Serviços Administrativos																					
1	111	2003/113	Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	0				01/2003	12/2021	12.000	12.000	10.000	10.000	10.000	10.000	42.000					
1	111	2004/10	Aquisição de Software	02	070108	0				01/2004	12/2021	28.000	28.000	20.000	20.000	5.000	5.000	58.000					
1	111	2004/16	Equipamento Administrativo	02	070109	0				01/2004	12/2021	1.000	1.000	2.000	2.000	1.000	1.000	5.000					
1	111	2004/17	Ferramentas e Utensílios	02	070111	0				01/2004	12/2021	1.000	1.000	500	500	500	500	5.000					
1	111	2010/3	Outro Equipamento	02	0701002	0				01/2010	12/2021	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	2.500					
			Totais do Programa 111:									47.000	47.000	37.500	21.500	21.500	21.500	127.500					
1	112	Manutenção Serviço de Obras																					
1	112	2003/114	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	0701002	0				01/2003	12/2021	2.500	2.500	5.000	2.500	2.500	2.500	12.500					
1	112	2003/115	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	0701002	0				01/2003	12/2021	4.500	4.500	20.000	25.000	5.000	5.000	54.500					
1	112	2004/23	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	0				01/2004	12/2021	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000					
1	112	2005/1	Equipamento Básico	02	0701002	0				01/2005	12/2021	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000					
1	112	2005/2	Equipamento de Transporte	02	07010802	0				01/2005	12/2021	30.000	30.000	500	500	500	500	31.500					
			Totais do Programa 112:									41.000	41.000	28.500	31.000	11.000	11.000	111.500					
1	113	Instalação de Serviços																					
1	113	2010/4	Outro Equipamento	02	0701002	0				01/2010	12/2021	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000					
			Totais do Programa 113:									1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000					
1	114	Serviços em Geral																					
1	114	2016/7	Equipamento de Transporte (Grandes Reparções)	02	07010602	0				01/2016	12/2021	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000					
1	114	2018/2	Fundo de Emergência / Incêndios	02	07010413	0				01/2018	12/2019	978.248	978.248	2.000.000	2.000.000	5.000	5.000	2.978.248					
			Totais do Programa 114:									983.248	983.248	2.005.000	5.000	5.000	2.983.248						
1	212	Segurança Pública																					
1	212	2004/6	Equipamento Ligeiro de Prevenção	02	070111	0				01/2004	12/2021	1.500	1.500	1.500	1.500	15.000	15.000	33.000					
1	212	2008/4	Material de Transporte	02	07010602	0				01/2008	12/2021	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000					
			Totais do Programa 212:									2.500	2.500	2.500	2.500	16.000	16.000	37.000					
1	213	Instalação de Serviços																					
1	213	2003/7/3	Serviço Municipal de Proteção Civil	02	07010301	0				01/2003	12/2021	2.000	2.000	30.000	1.000	1.000	1.000	34.000					

(valores em euros)

Grandes Opções do Plano do ano 2018

Obj/Proj	Projeção Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)									
					AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	2018 Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)										
Funções Sociais																											
Jardins e Zonas de Lazer																											
2	461	2003/109			02	07010405	0			01/2003	12/2021	70.000	70.000	10.000	30.000	50.000	160.000										
2	461	2003/110			02	07010405	0			01/2003	12/2021	50.000	50.000	5.000	5.000	50.000	110.000										
2	461	2004/22			02	070111	0			01/2004	12/2021	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000											
2	461	2014/6			02	07011002	0			01/2014	12/2021	1.400	1.400	2.000	2.000	7.400											
2	461	2017/1			02	07010405	0			01/2017	12/2018	69.000	69.000	25.000	50.000	69.000											
2	461	2017/2			02	07010405	0			01/2017	12/2020	1.500	1.500	150.000	150.000	76.500											
2	461	2018/1			02	07010405	0			01/2018	12/2020	10.000	10.000	194.500	239.500	104.500	310.000										
Despesa da Floresta													204.400	204.400	194.500	239.500	104.500	742.900									
2	462	2003/111			02	07010408	0			01/2003	12/2021	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000										
2	462	2018/3			02	07010413	0			01/2018	12/2019	987.004	987.004	2.000.000	2.000.000	2.987.004											
Cemitério Municipal													1.007.004	1.007.004	2.020.000	20.000	20.000	3.067.004									
2	464	2003/71			02	07010413	0			01/2003	12/2021	500	500	10.000	10.000	1.000	21.500										
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos													500	500	10.000	10.000	1.000	21.500									
2	5	2003/6			02	07010307	0			01/2003	12/2021	118.000	118.000	200.000	1.000	1.000	320.000										
2	5	2003/8			02	07010307	0			01/2003	12/2021	48.000	48.000	10.000	500.000	1.000	559.000										
2	5	2009/5			02	070107	0			01/2009	12/2021	100	100	100	100	400											
2	5	2010/6			02	07011002	0			01/2010	12/2021	100	100	100	100	400											
2	5	2013/4			02	070101	0			01/2013	12/2021	1.000	1.000	4.000	5.000	1.000	11.000										
2	5	2016/4			02	070109	0			01/2016	12/2021	500	500	500	500	2.000											
Desporto, Recreio e Lazer													285.700	285.700	334.700	511.700	303.700	1.435.800									
2	52	2003/17			02	07010406	0			01/2003	12/2021	5.000	5.000	15.000	20.000	5.000	45.000										
2	52	2003/19			02	07011002	0			01/2003	12/2021	1.500	1.500	5.000	5.000	5.000	16.500										

Câmara Municipal de Mação

Grandes Opções do Plano do ano 2018

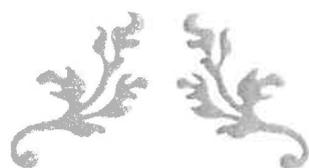
Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2018		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)						
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)							
2	52	2014/5012	02 040701	0								10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000					
Desporto, Recreio e Lazer																									
Apoio e incremento ao desporto de competição																									
Totais do Programa 52:												16.500	16.500	30.000	35.000	20.000	101.500								
Totais do Objetivo 2:												0	2.900.604	2.900.604	0	3.783.200	1.781.700	1.555.700	0	10.021.204					
3	31	2004/8	02 07010408	0								49.000	49.000	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	299.000					
Transportes Rodoviários																									
Rede Viária Municipal																									
Totais do Programa 31:												49.000	49.000	50.000	100.000	100.000	299.000								
3	42	2003/82	02 07010405	0								7.500	7.500	7.500	15.000	5.000	35.000								
Turismo																									
Aquisição (Novos Rusticos																									
Caminhos Pedonais (Trilhos)																									
Equipamento Diverso																									
Pistas Fluviais - Obras Diversas																									
Projecto integrado de desenvolvimento (Amarrago)																									
Totais do Programa 42:												120.500	120.500	195.000	237.500	127.500	680.500								
3	52	2014/5005	02 020214	0								30.000	30.000	30.000	10.000	10.000	80.000								
Diversas																									
Reformulação do Gema																									
Promoção do Concelho																									
Espaços Empresariais/Ninho Empresas/Centro																									
Negócios																									
Varios Projectos CIMT (Desp capital)																									
Varios Projectos CIMT (Desp corrente)																									
Totais do Programa 52:												159.982	159.982	65.000	30.000	30.000	284.982								
Totais do Objetivo 3:												0	329.482	329.482	0	310.000	367.500	257.500	0	1.264.482					
Total Geral:												0	4.307.834	4.307.834	0	6.198.700	2.225.700	1.859.700	0	14.601.934					

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



PLANO PLRURIANUAL DE INVESTIMENTO 2018



Câmara Municipal de Mação

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2018		Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)		
2		Funções Sociais																			
2	423	Habitacao e Urbanismo																			
2	423	Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02	07010301	0					01/2003	12/2021	38.000	38.000	5.000	10.000	10.000	63.000				
2	423	Plano Director Municipal de Mação	02	070115	0					01/2004	12/2019	15.000	15.000	5.000	25.000	25.000	20.000				
2	423	Estudos e Projectos	02	070115	0					01/2005	12/2021	50.000	50.000	50.000	25.000	25.000	150.000				
2	423	Outros Equipamentos	02	07011002	0					01/2010	12/2021	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000				
2	423	Requalificação Antigo Q. Bombeiros	02	07010307	0					01/2015	12/2019	350.000	350.000	400.000			750.000				
		Totais do Programa 423:										0	454.000	454.000	0	461.000	36.000	36.000	0	987.000	
2	43	Saneamento																			
2	43	Saneamento e Etlares do Conc. Mação	02	07010402	0					01/2009	12/2021	50.000	50.000	25.000	25.000	25.000	125.000				
2	43	Equipamento Diverso	02	0701002	0					01/2014	12/2021	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000				
		Totais do Programa 43:										0	51.000	51.000	0	26.000	26.000	26.000	0	129.000	
2	44	Abastecimento Água																			
2	44	Prolongamento das Redes de Abastecimento	02	07010407	0					01/2003	12/2021	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	80.000				
2	44	Substituição Redes de Água	02	07010407	0					01/2003	12/2021	2.000	2.000	6.000	20.000	1.000	29.000				
2	44	Equipamento Básico	02	07011002	0					01/2005	12/2021	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000				
2	44	Equipamento Transporte	02	07010602	0					01/2013	12/2021	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000				
		Totais do Programa 44:										0	24.000	24.000	0	28.000	42.000	23.000	0	117.000	
2	45	Resíduos Sólidos																			
2	45	Equipamento Transporte e Recolha	02	07011001	0					01/2003	12/2021	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000				
2	45	Material de Transporte (Grandes Reparções)	02	07010601	0					01/2010	12/2021	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000				
		Totais do Programa 45:										0	7.000	7.000	0	7.000	7.000	7.000	0	28.000	
2	461	Jardins e Zonas de Lazer																			
2	461	Melhorias e conservação dos espaços existentes	02	07010405	0					01/2003	12/2021	70.000	70.000	10.000	30.000	50.000	160.000				
2	461	Novos espaços de lazer	02	07010405	0					01/2003	12/2021	50.000	50.000	5.000	5.000	50.000	110.000				
2	461	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	0					01/2004	12/2021	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000				
2	461	Equipamento diverso	02	07011002	0					01/2014	12/2021	1.400	1.400	2.000	2.000	2.000	7.400				
2	461	Requalif. Jardim Municipal	02	07010405	0					01/2017	12/2018	69.000	69.000	25.000	50.000	69.000	89.000				
2	461	Requalif. Jardim dos Combatentes	02	07010405	0					01/2017	12/2020	1.500	1.500				76.500				

(valores em euros)

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FG		2018				Anos seguintes			Total				
Ano / Nº Ação									Início	Fim		2018	2019	2020	2021		Outros			
												(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
3		Funções Económicas																		
3	31	Transportes Rodoviários																		
3	31	Rede Viária Municipal	02	07010408	0				01/2004	12/2021		49.000	49.000	0	50.000	100.000	100.000	0	299.000	
									Totais do Programa 31:			0	49.000	0	50.000	100.000	100.000	0	299.000	
3	42	Turismo																		
3	42	Aquisição Inoveis Rusticos	02	07010405	0				01/2003	12/2021		7.500	7.500	0	7.500	15.000	5.000	0	35.000	
3	42	Caminhos Pedonais(Trilhos)	02	07010405	0				01/2003	12/2021		48.000	48.000	0	100.000	150.000	50.000	0	348.000	
3	42	Equipamento Diverso	02	07011002	0				01/2013	12/2021		7.500	7.500	0	7.500	7.500	7.500	0	30.000	
3	42	Praias Fluviais - Obras Diversas	02	07010405	0				01/2014	12/2021		7.500	7.500	0	30.000	15.000	15.000	0	67.500	
									Totais do Programa 42:			0	70.500	0	145.000	187.500	77.500	0	480.500	
3	52	Diversas																		
3	52	Espaços Empresariais/Ninho Empresas/Centro Negócio	02	07010413	0				01/2016	12/2021		15.000	15.000	0	20.000	5.000	5.000	0	45.000	
									Totais do Programa 52:			0	15.000	0	20.000	5.000	5.000	0	45.000	
									Totais do Objeto 3:			0	134.500	0	215.000	292.500	182.500	0	824.500	
									Total Geral:			0	3.997.852	0	5.988.700	2.035.700	1.679.700	0	13.701.952	

(valores em euros)

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



**ATIVIDADES MAIS
RELEVANTES PARA 2018**



Atividades mais Relevantes do ano 2018

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financeiramente			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2018	2019			Anos seguintes			Outros					
Ano / Nº Ação								Inicio	Fim		(a)	2018	2019	2020	2021	Outros					
												(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
Funções Sociais																					
Ação Social																					
2	32	2014/5002	Distribuição de refeições gratuitas nas escolas de 1º ciclo e jardins de infância	02	020105	0		01/2014	12/2021			40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000		
2	32	2014/5003	Apoio as Associações do Concelho	02	040701	0		01/2014	12/2021			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000		
2	32	2016/5001	Apoio à família	02	040802	0		01/2016	12/2021			30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000		
2	32	2016/5002	Bolsas de estudo	02	040802	0		01/2016	12/2021			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000		
Totais do Programa 32:												0	105.000	105.000	0	105.000	105.000	105.000	105.000	0	420.000
2	52	2014/5012	Desporto, Recreio e Lazer	02	040701	0		01/2014	12/2021			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000		
Totais do Programa 52:												0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	40.000
Totais do Objetivo 2:												0	115.000	115.000	0	115.000	115.000	115.000	115.000	0	460.000
3	42	2015/5002	Turismo	02	040701	0		01/2015	12/2021			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000		
Totais do Programa 42:												0	50.000	50.000	0	50.000	50.000	50.000	50.000	0	200.000
Diversas																					
3	52	2014/5005	Reformulação do Gemma	02	020214	0		01/2014	12/2021			30.000	30.000	30.000	30.000	10.000	10.000	10.000	80.000		
3	52	2014/5014	Promoção do Concelho	02	020216	0		01/2014	12/2021			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000		
3	52	2017/5001	Varios Projectos CIMT (Desp. capital)	02	08050103	0		01/2017	12/2021			57.215	57.215	57.215	57.215	57.215	57.215	57.215	239.982		
3	52	2017/5002	Varios Projectos CIMT (Desp. corrente)	02	04050103	0		01/2017	12/2021			42.767	42.767	42.767	42.767	42.767	42.767	42.767	42.767		
Totais do Programa 52:												0	144.982	144.982	0	45.000	25.000	25.000	0	239.982	
Totais do Objetivo 3:												0	194.982	194.982	0	95.000	75.000	75.000	0	439.982	
Total Geral:												0	309.982	309.982	0	210.000	190.000	190.000	0	899.982	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO





DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018

Município de Mação – Participações

Designação	Contribuinte Fiscal	Participação %
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	502106506	7,84
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo SA.	503956538	0,03
Valnor-Valorização e Tratamento de Res. Sólidos SA	505255090	1,64
Anima fórum	508708958	0,99
Fam – Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,08
A-Logos Associação para o Desenc.Assec.Ens.Tec.	504085840	0,37
C+B-Centro+Bioenergia Lda.	509406769	1,00



ARTICULADO – NORMAS DE
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
PARA 2018





**ARTICULADO – Normas de Execução do
Orçamento de 2018**

ORÇAMENTO 2018

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 27/2012, de 21 de junho, com as respectivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2018 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2017 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2017 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2018.



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

Artigo 4.º | Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

1. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administrativa e Financeira (DAF) / Subunidade de Contabilidade (SC), após o registo de entrada. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a DAF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, devem ser enviados para a DAF/SC, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF/SC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, após realização do compromisso, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.
5. Todos os documentos referente a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).

RECEITA

Artigo 8.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

Artigo 9.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da despesa com emissão de ordem de pagamento de reembolso à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

DESPESA

Artigo 10.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do DecretoLei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 11.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para subunidade da Contabilidade.



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

4. No caso de, no momento da recepção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela recepção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para a Contabilidade.
5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para a Contabilidade.
6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá a contabilidade dar conhecimento ao responsável pelo pedido.

Artigo 13.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF/SC, com informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAF/SC com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 14.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a recepção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 15.º | Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2018, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2018, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 16.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
 - k) Encargos bancários (comissões e anuidades);
 - l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
 - m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
 - n) Quotas
 - o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
 - p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económico, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;
 - q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 17.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.

Artigo 18.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;



ARTICULADO – Normas de Execução do Orçamento de 2018

- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

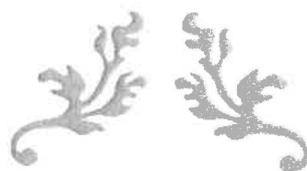
Artigo 19.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PARA 2018





EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

MAPA DEMONSTRATIVO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL PREVISTO PARA 2018

Receitas Correntes (1)	Despesa Correntes (2)	Amortização Média de Empréstimos (MLP) (3)	Resultado (4) = (1)-(2)-(3)
8.874.697,00	7.925.100,00	194.865,81	754.731,19



**PREVISÃO DE
EMPRÉSTIMOS PARA 2018**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAËO

Mapa Empréstimos MLP - Previsão dos Encargos para 2018

Nº Contrato	Entidade Financiadora	Caracterização do Empréstimo	Natureza (curto prazo/médio e longo prazo)	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do Contrato (Anos)	Visto do Tc (Número do Registro)	Finalidade do Empréstimo		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos (Mora não pagos)	Divida 1 de Janeiro	Divida 31 de Dezembro	Observ.		
								Fim	(IN)	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz	Juros					Total	Juros de Mora
9015002354461	50085046	Outros Previsões em sede de Orçamento de Estado	Médio e longo Prazos	29.06.01	28.08.01	20	3575	Reparação de Prejuízos causados pelas inundações que ocorreram a partir do mês de Novembro de 2009	I	266.242,83	266.242,83	2,31%	0,34%	16.708,74	42,42	16.751,16	86.886,08	50.177,14		
58012035575	501292748	Outros	Médio e longo Prazos	28.09.01	13.12.01	20	59	Reparação de Rede Viária Municipal	N	250.000,00	250.000,00	4,00%	0,22%	15.775,70	141,51	15.917,21	67.650,11	51.274,41		
250144942002	500852367	Investimento (financiamento) projectos Comunitários fundos comunitários	Médio e longo Prazos	14.09.03	30.12.03	20	59	Museu / Requalificação Urbana da Sede do Concelho	N	600.000,00	600.000,00	2,75%	0,60%	38.577,96	1.389,11	33.946,97	232.569,06	198.992,00		
250144942118	500852367	Outros Previsões em sede de Orçamento de Estado	Médio e longo Prazos		23.12.04	15		Financiamento das obras necessárias à requalificação dos parques infantis em equipamento e infra-estruturas municipais de parques de 2003	I	625.000,00	582.895,00	2,53%	0,60%	47.724,00	253,53	47.977,53	95.448,00	47.724,00		
250144940018	500852367	Investimento (financiamento) projectos Comunitários por fundos comunitários	Médio e longo Prazos	28.07.10	26.08.10	25	55710	Empréstimo no âmbito do Programa CREN - Financiamento de Equipamentos - Rede Viária Municipal/Zona Industrial Escola EB-III de Macaço	N	2.500.000,00	810.000,00	2,63%	2,00%	31.205,44	13.106,61	44.312,05	658.038,01	626.833,57		
582016	501292748	Outros	Médio e longo Prazos	30.05.2015	31.07.2015	20	1	Reabilitação/Ren. Acesso Sul Meço / Req. Rede Var. Macaço / Reabi. Edif. Mun.	N	1.600.000,00	1.600.000,00	1,35%	1,20%	73.401,86	18.634,91	92.036,77	1.356.000,00	1.526.595,14		
Total										5.841.242,83	4.193.647,83			217.394,80	31.648,09	250.944,89	2.475.992,85	2.502.996,28		

Órgão Executivo Em ___ de ___ de 2017

Órgão Deliberativo Em ___ de ___ de 2017